

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

ESTÁGIO EM DIREITO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMA

A Procuradoria-Geral do Município de Extrema torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de estagiários(as) do curso de Direito, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios de estudantes. As disposições do presente edital são as seguintes:

1. VAGAS E REQUISITOS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estágio na Procuradoria-Geral do Município de Extrema.

1.2. Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado(a) no curso de Direito;
- b)** Estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso.

2. CARGA HORÁRIA, LOCAL E REGIME DE TRABALHO

2.1. A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas, correspondendo a 6 (seis) horas diárias.

2.2. O estágio será realizado na Procuradoria-Geral do Município de Extrema, situada na Prefeitura Municipal de Extrema, sito à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Pte. Nova, Extrema - MG, 37642-350.

2.3. O exercício do estágio não importa em qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com a Administração Pública Municipal.

3. BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1. O(a) estagiário(a) receberá uma bolsa-auxílio no valor de um salário-mínimo vigente.

3.2. Serão também oferecidos os benefícios estabelecidos pela legislação aplicável e normas internas da Procuradoria-Geral do Município de Extrema.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** O processo seletivo consistirá em análise curricular e entrevista pessoal com o Procurador-Geral do Município ou pessoa por ele designada.
- 4.2.** As entrevistas ocorrerão no dia 11 de fevereiro de 2025, à partir das 14h na sede da Procuradoria do Município de Extrema.
- 4.3.** As entrevistas ocorrerão na ordem em que as inscrições forem recebidas.;

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1.** As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio de currículo atualizado, comprovante de matrícula e histórico escolar para o endereço de e-mail da Procuradoria-Geral do Município (pgm@extrema.mg.gov.br), ou por meio de protocolo presencial na sede da Procuradoria.
- 5.2.** As inscrições ocorrerão nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E RESULTADO.

- 6.1.** A avaliação consistirá na análise e curricular e entrevista.
- 6.2.** Avaliação do histórico escolar e entrevista terão peso de 50% da avaliação cada.
- 6.3.** Considerar-se-á aprovado o candidato que somar a maior nota na somatória da avaliação curricular e entrevista.
- 6.4.** A previsão para divulgação do resultado será dia 13/02/2025.
- 6.5.** Da divulgação do resultado caberá recurso para o Procurador-Geral do Município no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 6.6.** Após a divulgação, os candidatos aprovados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se apresentarem munidos da documentação solicitada pelo setor de Recursos Humanos para confecção e assinatura do contrato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

- 7.1.** Os casos omissos serão resolvidos com aplicação da Lei 11.788/2008 e Lei Municipal 5.139/2025.
- 7.2.** A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

Extrema – MG, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO BERTOLOTTI

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMA